



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP, localizado na Rua Barão de Arary, nº. 358, Centro, Araras/SP, CEP 13600-170, cujo CNPJ é 55.354.021/0001-05.

Data:12/07/2023

O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., informar que **a empresa não está prestando os serviços contratados no dia e horário previamente marcados pela Secretaria de Saúde, conforme NAF 002823/0001 recebida dia 16 de junho e NAF 002823/0002 recebida dia 04 de julho de 2023.** Processo Licitatório nº 070/2023- Pregão Eletrônico nº 040/2023, Ata de Registro assinada em 05 de junho de 2023.

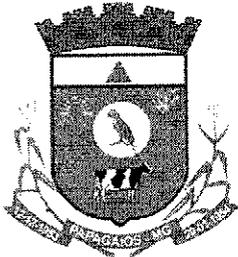
Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP**, representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 – descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP**, representada por V. S^a, notificada a entregar o serviço acima referido de forma satisfatória e prevista em contrato, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

Laila Alves Duarte
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP, localizado na Rua Barão de Arary, nº. 358, Centro, Araras/SP, CEP 13600-170, cujo CNPJ é 55.354.021/0001-05.

Data:21/07/2023

O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., informar que **a empresa não está prestando os serviços contratados no dia e horário previamente marcados pela Secretaria de Saúde, conforme NAF 002823/0001 recebida dia 16 de junho, NAF 002823/0002 recebida dia 04 de julho de 2023 e NAF 002823/0003. Ressaltamos que, a empresa foi notificada dia 12 de julho, no entanto não apresentou justificativa.** Processo Licitatório nº 070/2023- Pregão Eletrônico nº 040/2023, Ata de Registro assinada em 05 de junho de 2023.

Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP**, representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 – descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **J.P INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA EPP**, representada por V. S^a, notificada a entregar o serviço acima referido de forma satisfatória e prevista em contrato, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

Laila Alves Duarte
Setor de Licitação